



REGULAMENTO

O Clube Europeu é um centro dinamizador de atividades no domínio da Educação Europeia, baseando-se nos objetivos e linhas orientadoras da DGE (Direção Geral de Educação) para a formação de Clubes Europeus.

O Regulamento Interno do Clube Europeu do Agrupamento de Escolas Madeira Torres (AEMT) orienta os objetivos, o regime de funcionamento do clube e os deveres e direitos dos seus membros.

OBJETIVOS DO CLUBE

- Contribuir para a formação e consolidação de uma consciência europeia.
- Promover o exercício da cidadania informada, participativa e crítica.
- Contribuir para a compreensão e valorização do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças.
- Promover o pensamento e ações inclusivas capazes de acolher a diferença individual e cultural num mundo globalizado.
- Incentivar nos alunos o gosto pela descoberta e pelo prazer do conhecimento da herança histórico-cultural e dos valores da cidadania europeia.
- Rentabilizar os tempos livres dos alunos de uma forma didática, cultural, recreativa e convivencial.
- Valorizar o contributo das novas tecnologias de informação e de comunicação numa perspetiva crítica.
- Fomentar a interdisciplinaridade numa visão dialogante e integradora.
- Promover o intercâmbio estabelecendo laços de amizade e aprendizagens de outras línguas estrangeiras com jovens europeus.
- Promover o conhecimento do património histórico-cultural e natural da Europa e estar atento aos problemas e desafios contemporâneos que a Europa enfrenta.
- Promover o pensamento crítico e criativo.
- Adquirir autonomia para refletir e decidir por si próprio.
- Contribuir para o conhecimento e defesa dos Direitos Humanos.



- Contribuir para a Educação para a Paz, desenvolvendo o espírito de tolerância e solidariedade.
- Contribuir para a defesa e preservação do meio ambiente.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO CLUBE

- A inscrição está aberta a alunos e professores.
- A inscrição é facultativa, podendo existir entrada de alunos ao longo do ano.
- O número de membros pode vir a ser limitado e definido pela Coordenadora e professores dinamizadores.
- Os membros do Clube cujo comportamento prejudique os interesses do Clube, deixarão de fazer parte do mesmo. A readmissão dependerá da Diretora e da Coordenadora do Clube.
- O Clube organiza-se através de grupos de alunos acompanhados pelos professores dinamizadores.
- O Clube desenvolverá as suas atividades duas vezes por semana, em tempos de 50 minutos, respetivamente, às quartas-feiras.
- O Clube tem o seu espaço nas Bibliotecas do Agrupamento.
- Todo o material afixado ou distribuído no recinto escolar deve ter a identificação dos responsáveis pelo seu conteúdo e pela sua afixação.
- As deslocações ao exterior (território nacional ou internacional) implicam trabalho colaborativo dentro do Clube, autorização do Conselho Pedagógico e dos Encarregados de Educação.
- O/A Diretor/a de Turma deve ser informado/a, com antecedência, das deslocações.

